



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO GABINETE DO
VEREADOR FÁBIO ARAÚJO**

REQUERIMENTO Nº __/2023

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos X e XIX, artigo 24, da Lei Orgânica, pugno para que a Câmara Municipal de Rio Branco requeira da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB, cópia integral do Processo Administrativo FGB nº 300/2023, e Contrato nº 370/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria (Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria), visando o atendimento a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022), firmado **entre Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB e a empresa Marcio S. Valente.**

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Sala de Sessões EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO, 26 de setembro de 2023.


Fábio Araújo
Vereador